

## DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com o Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 6 à inscrição n.º 39/86, a fls. 54 verso do Livro n.º 3 e a fls. 100 do Livro n.º 16 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 17/06/2020 nos termos do n.º 4 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

**Denominação – O LAR DOS PEQUENINOS DE MONTEMOR-O-NOVO (OBRA DE PROTEÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA D. MARIA SALOMÉ DE SOUSA – IRMÃ SOUSA)**

**NIPC – 500 867 763**

**Sede – Rua D. Nuno Alvares Pereira, n.º 3 – Montemor-o-Novo – Évora**

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

21 SET. 2020

**Pela Subdiretora-Geral**



Carla Jorge  
**(Diretora de Serviços)**

MF

**DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL**

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>